



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023**

Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do Pregão Presencial n.º 002/2023.

S. H. INFORMATICA LTDA – 06.048.539/0001-05 COM VALOR TOTAL DE DESCONTO: -0,1 % (menos zero virgula um por cento)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 06 de junho de 2023.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2023**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de Suplementos Alimentares Infantis Especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde acompanhado de parecer da Assistente Social e demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – Comarca Anaurilândia, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

Ofertante: **SANTOS E GIULIANI LTDA ME**, CNPJ nº. 21.752.958/0001-09

Valor: R\$ 762,50 (setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 48.097.911/0001-05

Valor: R\$ 2.907,90 (dois mil, novecentos e sete reais e noventa centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 34.775.311/0001-44

Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil, e quinhentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: **COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA**, CNPJ nº. 08.021757/0001-73

Valor: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 06 de Junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577



Portaria nº078, de 06 de junho de 2023.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Município de Anaurilândia - MS com as Organizações da Sociedade Civil OSC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 58 e ss, da Lei Federal n. 13.019/2014, c/c o art. 36 e seguintes, do Decreto Municipal n. 1.209/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS do Município de Anaurilândia - MS com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício pelo período de 02 (dois) anos.

- 1º Servidor, LUCIANO SIQUEIRA, Matrícula n.º 232;
- 2º Servidor, PRISCILA BARBOSA BARCELOS, Matrícula n.º 13209;
- 3º Servidor, FABIO JUNIOR DIAS GONÇALVES, Matrícula n.º **1285**
- 4º Servidor, MAIRA COSTA DOS SANTOS, Matrícula n.º 356.

§ 1º. Para presidir a Comissão de Seleção de Parcerias fica nomeado neste ato o servidor 1º Servidor, e para secretariar os serviços da Comissão fica nomeado o servidor 2º Servidor.

§ 2º As atribuições da Comissão de Seleção de Parcerias são as estabelecidas na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 1.209/2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 06 de junho de 2023 e término em 06 de junho de 2025.

Anaurilândia - MS, 06 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa de transportes **ELCIO BARBOSA DE OLIVEIRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 29.367.108/0001-07, com sede na Avenida Maracaju, nº 428, Sala B, CEP: 79.780-000, Bataguassu/MS, para a locação de 01 (um) ônibus a fim de conduzir os alunos da Banda Musical Prof. Ezequiel Balbino ao Circuito Sul - Mato Grossense de Bandas e Fanfarras 2023 na cidade de Porto Murtinho/MS, conforme descrição no Termo de Referência, no valor de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 06 de junho de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577

PORTARIA Nº 079/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 12 de junho de 2.023, a servidora: **ROSA HELENA HONORATO NASCIMENTO** pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Cargo de Assistente de Administração, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 06 de junho de 2.023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577

DECRETO Nº 1.849/2023

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.478/2019 de 09 de agosto de 2.019, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de junho de 2023.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quarta-feira 07 de junho de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1577

PORTARIA Nº 080/2023

***O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO,
Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do
Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;***

R E S O L V E:

***I - REVOGAR: A Portaria nº 233/2013, de 07 de maio de 2013
que nomeou WILHANS DAVID MENDONÇA para exercer o
cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, referente a Eleição
realizada na data de 24 de fevereiro de 2013, para o Triênio
2013 a 2016, com efeitos retroagindo a contar de 10 de janeiro
de 2016.***

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 06 de junho de 2.023.

***Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal***